



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1179 – Itajá/RN, 22 de novembro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1179 – Itajá/RN, 22 de novembro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAJÁ.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itajá/RN, com sede à rua Luiz Inácio da Silva nº 173, através do seu Presidente, conforme artigo 57º convoca os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para eleição de renovação da Diretoria com os respectivos suplentes e Conselho Fiscal para o triênio 2020 a 2022. O pleito eleitoral realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2019, por meio de urnas fixa na sede do sindicato dos servidores Municipais de Itajá, localizada na rua Luiz Inácio da Silva- Bairro Luiz Inácio da Silva, Itajá /RN e uma itinerantes que fará o trajeto nos bairros da cidade, passando na escola Municipal Vereador João Medeiros Lopes; rua Manoel Lopes, s/n - Bairro São Manoel - Itajá /RN, na Unidade de saúde: Unidade Integrada Maria Carmelita Pessoa; rua João Firmo Chimbina, s/n - Centro e na Sede do poder executivo situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, 70 – Centro, das 8:00hs às 17:00hs, por escrutínio secreto. O quórum para a primeira votação será de 2/3 (dois terços) dos sócios, o qual não sendo atingido, realizar-se-á em conformidade com o previsto no estatuto, sempre no mesmo endereço. O prazo para o registro de chapa dar-se-á no período de 08 de novembro a 08 de dezembro de 2019, as quartas-feiras e quintas-feiras no horário das 15:00hs às 16:00hs, na sede do Sindicato dos servidores municipais de Itajá. O processo eleitoral será conduzido por uma comissão eleitoral prevista no artigo 59º, cabendo a cada chapa inscrita indicar um representante da mesma para acompanhar o processo junto à comissão eleitoral.

Município Itajá-RN, 08 de novembro de 2019.

Presidente (a)

Oscarina Dantas de Moura

Oscarina Dantas de Moura

DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL SINDICAL 2019.

Tornamos público a constituição da comissão eleitoral sindical 2019 do sindicato dos servidores público municipais de Itajá /RN. Comissão esta que foi constituída em assembleia extraordinária nas dependências da referida instituição no dia oito de novembro de 2019, pelos sócios que forma tal entidade sindical conforme artigo 57º do estatuto do SINDISEPI-ITAJÁ/RN.

A Comissão Eleitoral fica assim:

Manoel Gilvan de Melo, CPF:028.633.284-17

Francisca Aldeiza pereira da Silva, CPF: 852.144.424-91

Maria Josélia Valentim Lopes Custodio, CPF: 813.714.204-59

Jane Mara da Cunha Ferreira, CPF: 019.935.084-14

Itajá/RN, 14 de novembro de 2019.

Presidente

Oscarina Dantas de Moura

Oscarina Dantas de Moura

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
CONTRATO Nº 010301/2018
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012111/2017.**

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95.
Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial com passeios através de calçadas em concreto de acordo com a norma brasileira de acessibilidade, A respectiva pavimentação se dá a Rua Vicência Anunciada Lopes, a planilha base e o projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal, conforme contrato de repasse nº 845227/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal e o município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 22.05.2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
CONTRATO Nº 011206/2019
DO CONVITE Nº 012903/2019.**

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA PEDRO VICENTE DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, A VIA EM QUESTÃO LIGA O BAIRRO VERMELHO AO BAIRRO IGUARAÇU DESTA MUNICÍPIO EM CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO SINCOV Nº 865923/2018 E PROCESSO Nº 59335.000126/2018-82.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 06.04.2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO